

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.
E se mais mundo houera, lá chegara.
CAMOES, e, VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varela

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Maurício Dinepi

Na contramão da História

Com a proibição imposta à celebração de novos contratos de risco para pesquisa e lavra de petróleo, a Constituinte remeteu para o texto da nova Carta mais um obstáculo à dinamização plena dos potenciais econômicos do País. Como se não bastasse a criação de reservas de mercado para empresas brasileiras, como foi o caso da nacionalização das atividades mineradoras, amplia-se a ênfase à xenofobia caquética já superada pelas exigências do intercâmbio internacional.

Raciocina a maioria dos constituintes na base dos valores políticos cultivados há cinquenta anos, quando o Brasil na infância da industrialização, cuidava conservar suas riquezas naturais pela prática de extremo nacionalismo. Não se dão conta de que a conquista do desenvolvimento econômico, enquanto instrumento de promoção do bem-estar do Homem, sepultou em todo o mundo os preconceitos contra a colaboração internacional.

Logo após a cessação da Segunda Guerra Mundial, a Europa compreendeu, com notável lucidez, que as nações só se realizam politicamente quando são capazes de entrar os seus interesses econômicos. E, mais que isso, a manutenção da paz depende da acomodação dos interesses comerciais de regra, como é notório, causa histórica dos conflitos armados. Foi na esteira dessa concepção moderna e modernizadora que a Europa transfigurou os conceitos de soberania, para ajustá-los à necessidade de colaboração intensa entre os povos. Assim

surgiram organismos plurinacionais — a Comunidade Econômica Européia, a Comunidade do Carvão e do Aço e tantos outros — para organizar a produção e o comércio multinacionais. Eliminaram-se os preconceitos contra a livre atuação dos capitais internacionais, sobre os quais pesa uma única exigência: que se mostrem eficientes na dinamização dos fatores de enriquecimento.

A consciência embotada dos nacionalistas brasileiros não serve a lição edificante da Europa. Agem e reagem no âmbito da Constituinte para atirar o Brasil a um isolacionismo decrépito, contrário ao curso civilizado da História, e seguramente destinado a condená-lo a um subdesenvolvimento inapelável e crônico. A noção de que nenhum país hoje pode prescindir dos capitais externos para desenvolver suas potencialidades econômicas parece uma utopia na avaliação xenófoba da maioria parlamentar, embora a própria União Soviética, pátria do estatismo e do centralismo econômico, já tenha aberto sua economia à participação internacional.

Antes que o sitiamento da economia nacional seja definitivo, pela inscrição de semelhantes preconceitos no texto da Constituição, a Assembléia precisa refluir à racionalidade. Afinal, sem o concurso do capital estrangeiro, o Brasil jamais alcançará a condição de potência industrializada, a que tem o direito de aspirar em razão de suas imensas riquezas naturais e da capacidade de seu povo.

Problemas da agricultura

A força da agricultura brasileira, revelada nos últimos tempos pelas maiores safras da história deste País, pode ser contida ante as dificuldades antepostas ao trabalho do homem do campo.

Para o agricultor as incertezas começam pela dependência de fatores ligados ao clima, passam por toda uma série de contradições econômicas e esbarram em muitas concepções arcaicas ainda generalizadas em considerável parcela do mundo agrícola.

Um dos pontos de estrangulamento da atividade rural é sem dúvida o alto custo dos juros bancários, contra os quais há constantes reclamações. Isso, contudo, não tem conduzido a um elevado nível de in-

adimplência, segundo o Banco do Brasil, que aponta em sua carteira apenas dois por cento dos mutuários rurais em atraso. Já na esfera dos estabelecimentos particulares de crédito, o percentual negativo baixa para um ponto, conforme declaração do Banco Central.

O fato mais importante da questão agrícola no Brasil é que, anos e anos estacionada numa produção de cinquenta milhões de toneladas, nos dois últimos exercícios foi rompida essa barreira. E tudo indica que, apoiada efetivamente, a agricultura nacional tem condições de alcançar números sempre crescentes e logo superar os cem milhões de toneladas anuais.

LEONARDO MOTA NETO

Voltam os quatro anos

Nada mais detém a retomada da tese dos quatro anos de mandato para o presidente Sarney, na medida em que os flancos que sustentam o Presidente da República perdem força, como o Centrão, praticamente enterrado como combatente da centro-direita empresarial. Mas o principal erro de avaliação dos cincoanistas é considerar com rigor o calendário eleitoral, como datas fixas, quando na verdade são datas móveis: não há lei alguma marcando eleição para 15 de novembro de 88, a não ser uma vaga tradição. A eleição poderá ser realizada 90 ou 120 dias após a promulgação da nova Carta, num domingo ou feriado, entre outubro e janeiro.

Basta dar tempo hábil para a Justiça Eleitoral se organizar, e será preciso apenas um mês, como garantiu o TSE. Entre o primeiro turno eleitoral e o segundo, bastam trinta dias, se tanto, como se vê na França, com um clima eleitoral absolutamente normalizado, com debate na TV e processamento institucional de elevado nível político, e com os partidos estão crescendo normal e naturalmente novas composições e alianças.

No entendimento de data fixa, não se terá eleições, a não ser no 15 de novembro, deste e do outro ano. Mas, na compreensão de data móvel, o mandato do Presidente da República não terá que ser obrigatoriamente definido em quatro ou cinco anos, podendo tê-lo por três anos e oito meses, por exemplo, ou quatro anos e cinco meses, qualquer opção. Não ficará feio para as instituições

adotar uma data quebrada: feio será persistir no erro, que cria um determinismo de que a eleição presidencial só poderá ser num 15 de novembro, ou que o mandato só poderá ser de quatro, cinco ou seis anos.

Poucos Presidentes cumpriram mandato integral, o que não sugere que não se deva tê-lo fixado na Constituição. O problema é aqui e agora: a transição não deve ser confundida com mandato. Transição é um estado próprio que se auto-encerra quando as variáveis são perversas e se entrecruzam de dificuldades. A variável política, com o confuso quadro da Constituinte, determina a variável econômica, que contempla o mundo internacional dos negócios e dos financiamentos. A variável social é outro aspecto danoso, ao obrigar o governo a usar dois pesos e duas medidas, como na URP, retirada dos funcionários públicos federais — a corda mais fraca do processo —, mas cuja permanência no setor privado foi garantida pelo Presidente da República aos sindicalistas.

As variáveis perversas fazem do Governo um cacinho de contradições: nada resolve de sério e de profundo, apenas procuram acabar a transição com a maior cota possível de estabilidade e governabilidade. Se os fatos são assim penosos, valia mais precipitar a transição e acabar o ciclo vicioso das variáveis. Portanto, ter-se eleições. E, nessa categoria de expectativas, a data móvel deve ser entronizada no calendário político, tal como a sábia Igreja, há mil anos a entronizara nos seus ritos.

TARCÍSIO HOLANDA

Sarney longe do Congresso

Se já conseguiu entrar em conflito com a maioria do Senado, o presidente Sarney deverá ter uma convivência conflituosa com o Congresso após a promulgação da nova Constituição. O atual Presidente da República só influiu, de fato, na decisão em favor do presidencialismo com cinco anos de mandato, assim mesmo fazendo a maior mobilização dos seus instrumentos de poder de que se tem notícia na história do Parlamento.

Em todas as demais decisões importantes da Assembléia Nacional Constituinte o Presidente da República ficou à margem, freqüentemente em posição contrária. Sarney e seus aliados mais próximos sempre combateram o sistema tributário aprovado pela Assembléia Constituinte, sustentando que ele tornaria o País ingovernável, na medida em que transferia uma grande massa de recursos da União para estados e municípios, sem uma correspondente transferência de encargos.

O sistema tributário é considerado um dos capítulos mais criativos e certamente o mais inovador do novo texto constitucional. Foram responsáveis pela sua formulação tecnocratas altamente capacitados, como José Serra (PMDB-SP) e Francisco Dornelles (PFL-RJ), além de ex-secretários de Fazenda de alguns estados, tributários e de deputado cearense Firmo de Castro.

Pela primeira vez, uma Constituição brasileira revela preocupação em conferir au-

onomia financeira a estados e municípios, acabando com a política dos pires estendidos por governadores e prefeitos em constantes romarias a Brasília, em busca de recursos. Essa nova relação entre Governo Federal e administrações estaduais e municipais tem grande importância política, na medida em que o primeiro perde instrumentos valiosos de manipulação.

A mudança radical que se processa é eminentemente política. O poder central perde o principal instrumento de manipulação política dos governadores. Muitos temem que essa mudança tão significativa acabe sendo onerosa para nós outros contribuintes. A União, empobrecida, recorria a novos aumentos de tributos para compensar as perdas sofridas com a aprovação do sistema tributário.

A nova Constituição não é a dos sonhos do presidente Sarney. O deputado pernambucano Egídio Ferreira Lima acha que a sua promulgação tornará evidente a ilegitimidade do atual Presidente da República, o único não eleito pelo voto popular. E acusa Sarney de ter emasculado a Constituinte com o maior tráfico de influência praticado em nossa história parlamentar e cinco anos de mandato.

Não agradou ao Presidente a política de saúde, o sistema de seguridade social, a Ordem Econômica e alguns aspectos importantes da organização do Estado. Como serão as relações do Governo com o Congresso sob as novas regras constitucionais?